Resolução Nº 242, de 16-9-68

Aprova o balancete do mês de agosto de 1968.

Eufi Stadler, Presidente da Câmara Municipal de Camboriú, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o balancete da receita e despesa orçamentária, referente ao mês de agosto de 1968.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, aos 16/9/68

Presidente

1º Secretário

Pedro J. Corrêa
2º Secretário